



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº. 11.118/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelos incisos V e XXIX do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no art. 111 da Lei Complementar Nº. 2.383, de 28 de junho de 2024, e, ainda, nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº. **20153/2026**.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, **LADENIR MENASSA**, Matrícula nº **10763501**, investido no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL**, licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, de **01/07/2026** a **29/09/2026**, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes-ES, 17 de junho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal
